



## Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina- MS - PREVINA**

Gestor Responsável: **Edna Chulli**

Exercício: **2022**

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à exigência do Anexo II, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sr.<sup>a</sup> Edna Chulli, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022 notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

#### 1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

##### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL		S	N	NA
1	Foi realizada avaliação atuarial anual, por atuário habilitado, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios?	X		
2	A base de dados utilizada para a avaliação atuarial atende ao disposto na Portaria MTP/SPREV 1.467/2022.	X		



3	O ente realizou censo atuarial de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para a manutenção de base de dados adequada? *	X	
4	No caso de a avaliação apurar déficit atuarial, foram adotadas medidas para o seu equacionamento? Em caso positivo, o plano de amortização foi implementado em Lei do ente federativo? **	X	
5	<b>Se o plano de amortização para cobertura do déficit atuarial contempla aportes periódicos, os valores estão sendo segregados, em cumprimento ao disposto na Portaria MPS nº 746, de 27/12/2011?</b>	X	
6	O plano de amortização está acompanhado de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo?	X	
7	O plano de custeio proposto na avaliação atuarial foi implementado?	X	
8	A base de cálculo das contribuições previdenciárias para o RPPS está regulamentada no ente? As contribuições estão sendo calculadas e retidas respeitando a base de cálculo?	X	
9	As alíquotas de contribuição dos servidores, patronal e suplementar para cobertura do déficit atuarial (se houver) aplicadas no exercício estão em conformidade com o disposto na legislação?	X	
10	As contribuições previdenciárias devidas estão sendo regularmente recolhidas, de forma integral, pelo RPPS?	X	
11	As contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, foram objeto de termo de acordo de parcelamento, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial?		X
12	Caso o RPPS apresente insuficiência financeira no exercício, o Ente tem efetuado o repasse para sua cobertura?		X
13	O plano de custeio implementado contempla alíquota de contribuição para o custeio administrativo do RPPS? Os recursos para o custeio administrativo estão sendo repassados em conformidade com o plano de custeio?	X	

14	As despesas administrativas do RPPS situaram-se dentro do limite definido na legislação?	X
15	A taxa de administração foi destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio?	X
16	O RPPS constituiu reserva administrativa com eventuais sobras do custeio das despesas do exercício? Em caso positivo, a reserva está em conformidade com as normas aplicáveis?	X
17	O ente federativo mantém registro individualizado das contribuições dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pela Secretaria de Previdência?	X
18	O ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado?	X

\* O Censo Atuarial foi realizado no ano de 2018 conforme Decreto 2.113 de 19 de março de 2018, devendo ser atualizado em 2023.

\*\* O déficit apurado na avaliação atuarial de 2021 está sendo equacionado conforme lei 1.530/2019, porém a nova avaliação atuarial de 2022, apurou um valor maior que deverá ser equacionado através de lei até 31.12.2023.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS		S	N	NA
1	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresenta-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente?	X		
2	O gestor dos recursos e os membros titulares do comitê de investimentos possuem certificação, em conformidade com a norma aplicável?	X		
3	O RPPS definiu e aprovou a Política Anual de Investimentos para o exercício em análise?	X		
4	As aplicações ou resgates dos recursos do RPPS estão acompanhadas do formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate?	X		

5	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas do RPPS observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável?	X
6	Quanto aos limites da Carteira de Investimentos, o enquadramento dos investimentos realizados pelo RPPS, está em conformidade com a Resolução 4.963 do Conselho Monetário Nacional – CMN e com a Política de Investimentos aprovada?	X

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		S	N	NA
1	As demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público?	X		
2	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X		
3	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X		
4	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X		
5	As receitas extra orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X		
6	As receitas recebidas no exercício foram contabilizadas conforme o definido nas normas contábeis vigentes?	X		
7	Os valores pendentes de recebimento foram devidamente contabilizados pelo regime de competência, sendo registrados em créditos a receber?			X
8	O controle dos recebimentos e dos dispêndios está sendo realizado por fontes de recursos?	X		
9	Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X		
10	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X		

11	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancária? Foram utilizadas as contas contábeis definidas no PCASP Estendido para o registro contábil dos valores?	X			
12	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
13	O passivo atuarial do RPPS, representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, foi evidenciado no Balanço Patrimonial nos termos do detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS?	X			
14	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?				X
15	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)?				X
16	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
17	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão?	X			
<b>DEMAIS ATOS DE GESTÃO</b>			S	N	NA
1	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?				X



2	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X
3	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X
4	Foram adotadas medidas com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o RPPS tem direito?	X
5	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, dentre outros), quando aplicáveis?	X

### 1.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL

A avaliação atuarial realizada em 2022 considerou como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Nova Andradina/MS e seus dependentes legais, segurados do Previna, com base nos dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, concluiu que o custo total e o valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 535.441 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 269.417 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 266.024, milhões, constatando um aumento considerável no valor do déficit, justificado pelo Atuário responsável como uma das consequências pelo Município até o momento não ter aprovado as mudanças da EC 103/2019. Considerando as receitas futuras esperadas no atual plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 1.530/2019 no valor de R\$170.958 milhões, resta o valor de R\$ 95.066 milhões que deverá ser objeto de equacionamento até no máximo 31.12.2023, através de lei aprovada pela Câmara Municipal.

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
-------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------------------

Controle <sup>1</sup>
Não Ocorrência

Nota:

<sup>(1)</sup> Quando for possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens envolvidos, conforme o caso, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

<sup>(2)</sup> Quando for possível, indicar a quantidade de recursos, processos, itens, selecionados para compor a amostra.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Não Ocorrência		

## 1.2. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório de Investimentos de dezembro 2022 elaborado pelo Comitê de Investimentos, o saldo acumulado da carteira do Instituto equivale a R\$ 98.701.814,15 (noventa e oito milhões, setecentos e uns reais e oitocentos e quatorze mil e quinze centavos). O ano foi marcado por instabilidades financeiras internas e externas e mesmo que o retorno das aplicações tenha batido a inflação do período, não foi possível superar a Meta Atuarial de 2022, tivemos um retorno de **6,58%** frente a uma meta de **10,93%**.

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Selecionada <sup>2</sup>
Não Ocorrência				

Nota:

<sup>(1)</sup> Quando for possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens envolvidos, conforme o caso, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

<sup>(2)</sup> Quando for possível, indicar a quantidade de recursos, processos, itens, selecionados para compor a amostra.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Não Ocorrência		

## 1.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL



O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias, e o custeio das despesas administrativas é estabelecida na Lei 993/2011, que previa 2% (dois por cento) sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos até agosto, passando para 3% em setembro, após entrada em vigor da lei municipal nº 1.683/2022.

A receita arrecadada pelo PREVINA no exercício de 2022, foi de R\$ 1.240.747,94 (um milhão, duzentos e quarenta e setecentos mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), esse valor foi repassado mensalmente pelo Município conforme previsto na legislação.

Por outro lado, o limite de gastos com o custeio administrativo deve ser calculado com base na remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e de acordo com o processo n.º 24/2022, o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS em 2021 foi de R\$ 69.673.761,75 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um real e setenta e cinco centavos), portanto, no exercício 2022 foi estabelecido como limite de gastos o valor de 1.379.246,60 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sessenta centavos).

No exercício de 2022, foram feitos empenhos referentes às despesas administrativas no valor de R\$ 1.571.834,65 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que os processos administrativos foram examinados e se encontram em conformidade com a Legislação.

O Controle Interno acompanhou os balancetes mensais elaborados pelo Setor de Contabilidade, e verificados pelo Conselho Fiscal do PREVINA, e consideramos que a execução orçamentária atendeu aos parâmetros legais.

#### **Detalhamento das despesas administrativas realizadas no exercício 2022**

Detalhamento das Despesas	Valor R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	512.308,64





Diárias Civil	43.018,00
Material de Consumo	25.891,30
Passagens e Locomoção	2.002,64
Serviços de Consultoria	158.839,65
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	35.004,38
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	327.701,65
Serviços de Tecnologia da Informação	73.441,92
Obrigações Tributárias e Contributivas	227.497,61
Sentenças Judiciais	872,51
Indenizações e Restituições	5.451,35
Despesas de Capital	159.405,00
TOTAL	1.571.834,65

**Muito embora, o valor dos gastos em 2022 tenha superado em R\$ 192.588,05 do limite estabelecido em lei, esse valor foi utilizado da Conta de Reserva da Taxa de administração, não sendo considerado como excesso ao limite anual, conforme previsto no item “b” inciso III do artigo 84 da Portaria 1.467/2022.**

#### **Contratos firmados em 2022**

Licitação	Contrato	Objeto	Fornecedor	Prazo
3/2021	TermoAditivo I ao Contrato 055/2021	Assessoria E consultoria Atuarial	Actuarial Ass. E Cons. Atuarial	28/02/2022 a 28/03/2023
6/2021	TermoAditivo I ao Contrato 054/2021	Perícia médica	Rosenbaum & Cia Ltda	11/03/2022 a 11/03/2023
1/2022	001/2022	Telefonia	OI S.A.	01/04/2022 a 31/12/2022
2/2022	065/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	Loana de Almeida	28/03/2022 a 28/06/2022
2/2022	064/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	Andre Mirandola - EPP	28/03/2022 a 28/06/2022
2/2022	066/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	M.A. da Silva Equip. e mat. Para escritório	28/03/2022 a 28/06/2022
6/2021	TermoAditivo I ao Contrato 058/2021	Serviço de manutenção de instalação elétrica	Fausto Bezerra de Lima Neto	05/04/2022 a 05/04/2023
3/2022	067/2022	Aquisição de veículo	Perkal Automóveis	06/06/2022 a 06/12/2022
8/2018	TermoAditivo IV ao Contrato 037/2018	Assessoria e disp. De Sistema Inf. para gerar relatórios dos Investimentos	Crédito & Mercado	12/06/2022 a 12/06/2023
10/2021	TermoAditivo I ao Contrato 61/2021	Aquisição de combustível	Auto Posto Mais	25/06/2022 a 25/06/2023
5/2022	184138	Seguro do Veículo	Porto Seguro	09/06/2022 a 09/06/2023
5/2022	184138-1	Seguro do Veículo	Porto Seguro	09/06/2022 a 09/06/2023
6/2022	54716089085322054	Seguro do Veículo	Porto Seguro	23/06/2022 a 23/06/2023
13/2021	TermoAditivo I ao Contrato 062/2021	Assistência, suporte técnico e manutenção de impressoras	Juca Cartuchos e Informática	15/07/2022 a 15/07/2023



38/2021	TermoAditivo I ao contrato 063/2021	Serviços de Des. De site e hospedagem de site	Web Paes Des. LTDA	03/08/2022 a 03/08/2023
2/2022	69/2022	Sistema de Informática para atender o SIAFIC	STAF Sistemas	13/09/2022 a 13/09/2023
3/2019	TermoAditivo III ao contrato 47/2019	Consultoria Juridica	ACONPREV	30/09/2022 a 30/09/2023
4/2022	68/2022	Empresa especializada em Sistema Web de Gestão Previdenciaria	FOUR INFO	17/09/2022 A 17/09/20223
40/2020	TermoAditivo II ao contrato 52/2020	Realização de limpeza na sede do PREVINA	Ana Codeiro Ponce ME	08/11/2022a08/11/2023
1598/2017	TermoAditivo 04 ao contrato 24 /2017	Locação de imóvel para instalação da sede do PREVINA	Wilson Fernandes Sena Junior	20/12/2022 a 20/12/2023

**Execução orçamentária do exercício (alterações orçamentárias, receitas realizadas, despesas executadas)**

Para o exercício de 2021 foram previstas no Orçamento Programa do Município de Nova Andradina-MS, através da LOA nº 1.665/2021, receitas no montante de R\$19.209.300,00 e o valor de R\$ 19.209.300,00 para a operacionalização das despesas do RPPS. Conforme o Art. 1º da Lei 1.667/2022, respeitadas as prescrições nos termos da Lei 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 35% sobre o total da despesa fixada no orçamento.

No exercício foram autorizados créditos suplementares que somaram R\$ 1.520.701,03 usados para cobertura dos créditos em referência, de acordo com o Art. 43 Da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 22.749.759,47 verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 3.540.459,47.

A despesa realizada alcançou a cifra de R\$11.894652,66 onde se verifica um superávit alcançado entre receita arrecadada e despesa empenhada no valor de R\$ 10.855.106,81.

Com referência aos restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.593,96, foram pagos

R\$ 14.402,09 e cancelados R\$ 114.191,87, estes em virtude de não utilização dentro do exercício.

A execução dos restos a pagar processados no valor de R\$ 35.476,96 e foram pagos R\$ 35.476,96.

Verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu dentro das expectativas quando da elaboração do orçamento para 2022, e o resultado



considerado como eficiente dentro das metas propostas. Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o ente e servidores cedidos estão aportando seus compromissos para com a previdência municipal dentro do prazo fixado pela lei 993/2011.

#### **Registros de ingressos e dispêndios por fonte de recursos**

Recurso: 1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.497.040,52
Recurso: 1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.241.569,58
Recurso: 1.44.0000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	11.149,37
Manutenção com Despesas Administrativas - RPPS	1.571.434,65
Manutenção com a Previdência	10.323.218,01

**O valor de recursos aplicados perfaz o total de R\$ 99.846.579,26 e o valor disponível em conta corrente bancária é de R\$ 242.187,09, perfazendo o valor de R\$ 100.088.766,35 que compõe o Patrimônio Líquido do PREVINA.**

**Foram analisados os relatórios de investimentos emitidos pelo Comitê de Investimentos, o relatório de gestão elaborado pelo Diretor Financeiro e aprovado mensalmente pelos Conselhos Curador e Fiscal e o relatório mensal emitida pela Consultoria de Investimentos.**

#### **Registro dos créditos a receber**

No exercício de 2022 não ocorreu o parcelamento de contribuições previdenciárias referentes ao **exercício anterior**.

**Movimentação dos bens de consumo e material permanente no exercício, ressaltando que o valor das entradas ocorridas em bens permanentes foi significativo considerando a aquisição de um veículo novo e novos equipamentos de informática.**

#### **Bens móveis e imóveis**

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas ou Depreciação	Saldo final
Bens de consumo	9.882,08	4.811,50	6.863,87	7.829,71
Bens permanentes	44.102,94	159.405,00	24.768,45	178.739,49
Total	53.985,02	164.216,50	31.632,32	186.569,20



**Registro de provisões matemáticas previdenciárias Ano-Base 2023 Data  
Base: 31/12/2022, retiradas do Cálculo Atuarial elaborado pelo atuário contratado  
pelo PREVINA.**

As provisões foram contabilizadas de acordo com a tabela abaixo:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	195.154.915,79
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	124.409.260,87
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	135.359.067,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.473.098,32
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.573,14
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.475.134,69
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	70.745.654,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	400.082.477,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	64.602.733,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	65.770.121,22
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	28.005.773,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	170.958.194,49
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

## **2. CONCLUSÃO**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pelo Controle Interno no exercício financeiro de 2022 no **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste **PARECER** ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2023.



---

**Christiane Aparecida Tosti**  
Controladora Geral



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 33/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Assunto: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 88/2022, de 14 de dezembro de 2.022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 88/2022 de 14 de dezembro de 2.022 para substituir a colaboradora Aline Martins dos Santos pela funcionária Kátia Aparecida de Souza.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria FUNSAU-NA nº 88/2022 de 14 de dezembro de 2.022 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 05 de abril de 2.023.

MARCIO LUIZ SOARES  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria: 0800 647 3721



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

## Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina- MS - PREVINA

Gestor Responsável: Edna Chulli

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo II, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sr.ª Edna Chulli, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022 notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

#### 1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

##### PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL	S	N	NA
1 Foi realizada avaliação atuarial anual, por atuário habilitado, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios?	X		
2 A base de dados utilizada para a avaliação atuarial atende ao disposto na Portaria MTP/SPREV 1.467/2022.	X		

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

3	O ente realizou censo atuarial de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para a manutenção de base de dados adequada? *	X
4	No caso de a avaliação apurar déficit atuarial, foram adotadas medidas para o seu equacionamento? Em caso positivo, o plano de amortização foi implementado em Lei do ente federativo? **	X
5	<b>Se o plano de amortização para cobertura do déficit atuarial contempla aportes periódicos, os valores estão sendo segregados, em cumprimento ao disposto na Portaria MPS nº 746, de 27/12/2011?</b>	X
6	O plano de amortização está acompanhado de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo?	X
7	O plano de custeio proposto na avaliação atuarial foi implementado?	X
8	A base de cálculo das contribuições previdenciárias para o RPPS está regulamentada no ente? As contribuições estão sendo calculadas e retidas respeitando a base de cálculo?	X
9	As alíquotas de contribuição dos servidores, patronal e suplementar para cobertura do déficit atuarial (se houver) aplicadas no exercício estão em conformidade com o disposto na legislação?	X
10	As contribuições previdenciárias devidas estão sendo regularmente recolhidas, de forma integral, pelo RPPS?	X
11	As contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, foram objeto de termo de acordo de parcelamento, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial?	X
12	Caso o RPPS apresente insuficiência financeira no exercício, o Ente tem efetuado o repasse para sua cobertura?	X
13	O plano de custeio implementado contempla alíquota de contribuição para o custeio administrativo do RPPS? Os recursos para o custeio administrativo estão sendo repassados em conformidade com o plano de custeio?	X

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

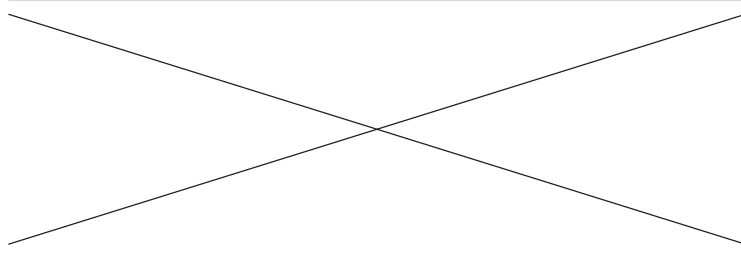
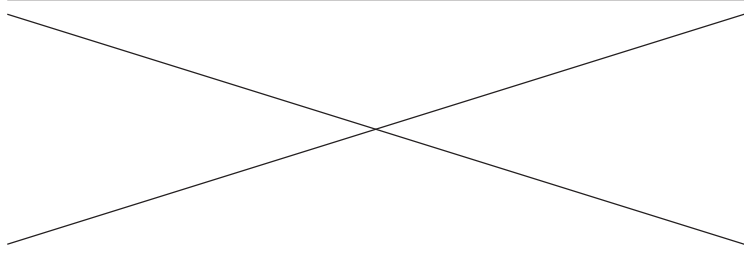
14	As despesas administrativas do RPPS situaram-se dentro do limite definido na legislação?	X
15	A taxa de administração foi destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio?	X
16	O RPPS constituiu reserva administrativa com eventuais sobras do custeio das despesas do exercício? Em caso positivo, a reserva está em conformidade com as normas aplicáveis?	X
17	O ente federativo mantém registro individualizado das contribuições dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pela Secretaria de Previdência?	X
18	O ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado?	X

\* O Censo Atuarial foi realizado no ano de 2018 conforme Decreto 2.113 de 19 de março de 2018, devendo ser atualizado em 2023.

\*\* O déficit apurado na avaliação atuarial de 2021 está sendo equacionado conforme lei 1.530/2019, porém a nova avaliação atuarial de 2022, apurou um valor maior que deverá ser equacionado através de lei até 31.12.2023.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS		S	N	NA
1	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresenta-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente?	X		
2	O gestor dos recursos e os membros titulares do comitê de investimentos possuem certificação, em conformidade com a norma aplicável?	X		
3	O RPPS definiu e aprovou a Política Anual de Investimentos para o exercício em análise?	X		
4	As aplicações ou resgates dos recursos do RPPS estão acompanhadas do formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate?	X		

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

5	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas do RPPS observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável?	X		
6	Quanto aos limites da Carteira de Investimentos, o enquadramento dos investimentos realizados pelo RPPS, está em conformidade com a Resolução 4.963 do Conselho Monetário Nacional – CMN e com a Política de Investimentos aprovada?	X		

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		S	N	NA
1	As demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público?	X		
2	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X		
3	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X		
4	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X		
5	As receitas extra orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X		
6	As receitas recebidas no exercício foram contabilizadas conforme o definido nas normas contábeis vigentes?	X		
7	Os valores pendentes de recebimento foram devidamente contabilizados pelo regime de competência, sendo registrados em créditos a receber?			X
8	O controle dos recebimentos e dos dispêndios está sendo realizado por fontes de recursos?	X		
9	Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X		
10	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X		

11	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancária? Foram utilizadas as contas contábeis definidas no PCASP Estendido para o registro contábil dos valores?		X	
12	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?		X	
13	O passivo atuarial do RPPS, representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, foi evidenciado no Balanço Patrimonial nos termos do detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS?		X	
14	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?			X
15	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)?			X
16	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?		X	
17	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão?	X		

DEMAIS ATOS DE GESTÃO		S	N	NA
1	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

2	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X
3	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X
4	Foram adotadas medidas com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o RPPS tem direito?	X
5	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, dentre outros), quando aplicáveis?	X

### 1.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL

A avaliação atuarial realizada em 2022 considerou como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Nova Andradina/MS e seus dependentes legais, segurados do Previna, com base nos dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, concluiu que o custo total e o valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 535.441 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 269.417 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 266.024, milhões, constatando um aumento considerável no valor do déficit, justificado pelo Atuário responsável como uma das consequências pelo Município até o momento não ter aprovado as mudanças da EC 103/2019. Considerando as receitas futuras esperadas no atual plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 1.530/2019 no valor de R\$170.958 milhões, resta o valor de R\$ 95.066 milhões que deverá ser objeto de equacionamento até no máximo 31.12.2023, através de lei aprovada pela Câmara Municipal.

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
-------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------------------

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

Controle <sup>1</sup>
Não Ocorrência

Nota:

<sup>(1)</sup> Quando for possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens envolvidos, conforme o caso, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

<sup>(2)</sup> Quando for possível, indicar a quantidade de recursos, processos, itens, selecionados para compor a amostra.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Não Ocorrência		

### 1.2. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório de Investimentos de dezembro 2022 elaborado pelo Comitê de Investimentos, o saldo acumulado da carteira do Instituto equivale a R\$ 98.701.814,15 (noventa e oito milhões, setecentos e uns reais e oitocentos e quatorze mil e quinze centavos). O ano foi marcado por instabilidades financeiras internas e externas e mesmo que o retorno das aplicações tenha batido a inflação do período, não foi possível superar a Meta Atuarial de 2022, tivemos um retorno de **6,58%** frente a uma meta de **10,93%**.

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle <sup>1</sup>	Amostra Seleccionada <sup>2</sup>
Não Ocorrência				

Nota:

<sup>(1)</sup> Quando for possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens envolvidos, conforme o caso, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

<sup>(2)</sup> Quando for possível, indicar a quantidade de recursos, processos, itens, selecionados para compor a amostra.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Não Ocorrência		

### 1.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias, e o custeio das despesas administrativas é estabelecida na Lei 993/2011, que previa 2% (dois por cento) sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos até agosto, passando para 3% em setembro, após entrada em vigor da lei municipal nº 1.683/2022.

A receita arrecadada pelo PREVINA no exercício de 2022, foi de R\$ 1.240.747,94 (um milhão, duzentos e quarenta e setecentos mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), esse valor foi repassado mensalmente pelo Município conforme previsto na legislação.

Por outro lado, o limite de gastos com o custeio administrativo deve ser calculado com base na remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e de acordo com o processo n.º 24/2022, o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS em 2021 foi de R\$ 69.673.761,75 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um real e setenta e cinco centavos), portanto, no exercício 2022 foi estabelecido como limite de gastos o valor de 1.379.246,60 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sessenta centavos).

No exercício de 2022, foram feitos empenhos referentes às despesas administrativas no valor de R\$ 1.571.834,65 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que os processos administrativos foram examinados e se encontram em conformidade com a Legislação.

O Controle Interno acompanhou os balancetes mensais elaborados pelo Setor de Contabilidade, e verificados pelo Conselho Fiscal do PREVINA, e consideramos que a execução orçamentária atendeu aos parâmetros legais.

#### Detalhamento das despesas administrativas realizadas no exercício 2022

Detalhamento das Despesas	Valor R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	512.308,64

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Diárias Civil	43.018,00
Material de Consumo	25.891,30
Passagens e Locomoção	2.002,64
Serviços de Consultoria	158.839,65
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	35.004,38
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	327.701,65
Serviços de Tecnologia da Informação	73.441,92
Obrigações Tributárias e Contributivas	227.497,61
Sentenças Judiciais	872,51
Indenizações e Restituições	5.451,35
Despesas de Capital	159.405,00
TOTAL	1.571.834,65

**Muito embora, o valor dos gastos em 2022 tenha superado em R\$ 192.588,05 do limite estabelecido em lei, esse valor foi utilizado da Conta de Reserva da Taxa de administração, não sendo considerado como excesso ao limite anual, conforme previsto no item “b” inciso III do artigo 84 da Portaria 1.467/2022.**

#### Contratos firmados em 2022

Licitação	Contrato	Objeto	Fornecedor	Prazo
3/2021	TermoAditivo I ao Contrato 055/2021	Assessoria E consultoria Atuarial	Actuarial Ass. E Cons. Atuarial	28/02/2022 a 03/2023
6/2021	TermoAditivo I ao Contrato 054/2021	Perícia médica	Rosenbaum & Cia Ltda	11/03/2022 a 03/2023
1/2022	001/2022	Telefonia	OI S.A.	01/04/2022 a 12/2022
2/2022	065/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	Loana de Almeida	28/03/2022 a 06/2022
2/2022	064/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	AndreMirandola - EPP	28/03/2022 a 06/2022
2/2022	066/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	M.A. da Silva Equip. e mat. Para escritório	28/03/2022 a 06/2022
6/2021	TermoAditivo I ao Contrato 058/2021	Serviço de manutenção de instalação elétrica	Fausto Bezerra de Lima Neto	05/04/2022 a 05/04/2023
3/2022	067/2022	Aquisição de veículo	Perkal Automóveis	06/06/2022 a 06/12/2022
8/2018	TermoAditivo IV ao Contrato 037/2018	Assessoria e disp. De Sistema Inf. para gerar relatórios dos Investimentos	Crédito & Mercado	12/06/2022 a 12/06/2023
10/2021	TermoAditivo I ao Contrato 61/2021	Aquisição de combustível	Auto Posto Mais	25/06/2022 a 25/06/2023
5/2022	184138	Seguro do Veículo	Porto Seguro	09/06/2022 a 09/06/2023
5/2022	184138-1	Seguro do Veículo	Porto Seguro	09/06/2022 a 09/06/2023
6/2022	54716089085322054	Seguro do Veículo	Porto Seguro	23/06/2022 a 06/2023
13/2021	TermoAditivo I 062/2021	Assistencia, suporte técnico e manutenção de impressoras	Juca Cartuchos e Informática	15/07/2022 a 15/07/2023

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

38/2021	TermoAditivo I ao contrato 063/2021	Serviços de Des. De site e hospedagem de site	Web Paes Des. LTDA	03/08/2022 a 03/08/2023
2/2022	69/2022	Sistema de Informática para atender o SIAFIC	STAF Sistemas	13/09/2022 a 13/09/2023
3/2019	TermoAditivo III ao contrato 47/2019	Consultoria Jurídica	ACONPREV	30/09/2022 a 30/09/2023
4/2022	68/2022	Empresa especializada em Sistema Web de Gestão Previdenciária	FOUR INFO	17/09/2022 A 17/09/20223
40/2020	TermoAditivo II ao contrato 52/2020	Realização de limpeza na sede do PREVINA	Ana Codeiro Ponce ME	08/11/2022a08/11/2023
1598/2017	TermoAditivo 04 ao contrato 24/2017	Locação de imóvel para instalação da sede do PREVINA	Wilson Fernandes Sena Junior	20/12/2022 a 20/12/2023

considerado como eficiente dentro das metas propostas. Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o ente e servidores cedidos estão aptando seus compromissos para com a previdencia municipal dentro do prazo fixado pela lei 993/2011.

**Registros de ingressos e dispêndios por fonte de recursos**

Recurso: 1.03.0000 - Contribuição para o Regime	21.497.040,52
Próprio de Previdência Social - RPPS	
Recurso: 1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.241.569,58
Recurso: 1.44.0000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	11.149,37
Manutenção com Despesas Administrativas - RPPS	1.571.434,65
Manutenção com a Previdência	10.323.218,01

**O valor de recursos aplicados perfaz o total de R\$ 99.846.579,26 e o valor disponível em conta corrente bancária é de R\$ 242.187,09, perfazendo o valor de R\$ 100.088.766,35 que compõe o Patrimônio Líquido do PREVINA.**

**Foram analisados os relatórios de investimentos emitidos pelo Comitê de Investimentos, o relatório de gestão elaborado pelo Diretor Financeiro e aprovado mensalmente pelos Conselhos Curador e Fiscal e o relatório mensal emitida pela Consultoria de Investimentos.**

**Registro dos créditos a receber**

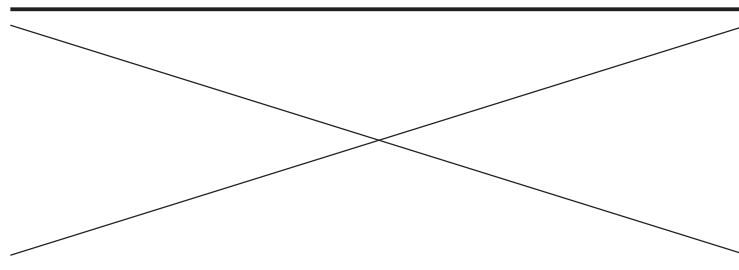
No exercício de 2022 não ocorreu o parcelamento de contribuições previdenciárias referentes ao **exercício anterior**.

**Movimentação dos bens de consumo e material permanente no exercício, ressaltando que o valor das entradas ocorridas em bens permanentes foi significativo considerando a aquisição de um veículo novo e novos equipamentos de informática.**

**Bens móveis e imóveis**

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas ou Depreciação	Saldo final
Bens de consumo	9.882,08	4.811,50	6.863,87	7.829,71
Bens permanentes	44.102,94	159.405,00	24.768,45	178.739,49
Total	53.985,02	164.216,50	31.632,32	186.569,20

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



**Execução orçamentária do exercício (alterações orçamentárias, receitas realizadas, despesas executadas)**

Para o exercício de 2021 foram previstas no Orçamento Programa do Município de Nova Andradina-MS, através da LOA nº 1.665/2021, receitas no montante de R\$19.209.300,00 e o valor de R\$ 19.209.300,00 para a operacionalização das despesas do RPPS. Conforme o Art. 1º da Lei 1.667/2022, respeitadas as prescrições nos termos da Lei 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 35% sobre o total da despesa fixada no orçamento.

No exercício foram autorizados créditos suplementares que somaram R\$ 1.520.701,03 usados para cobertura dos créditos em referência, de acordo com o Art. 43 Da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 22.749.759,47 verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 3.540.459,47.

A despesa realizada alcançou a cifra de R\$11.894652,66 onde se verifica um superávit alcançado entre receita arrecadada e despesa empenhada no valor de R\$ 10.855.106,81.

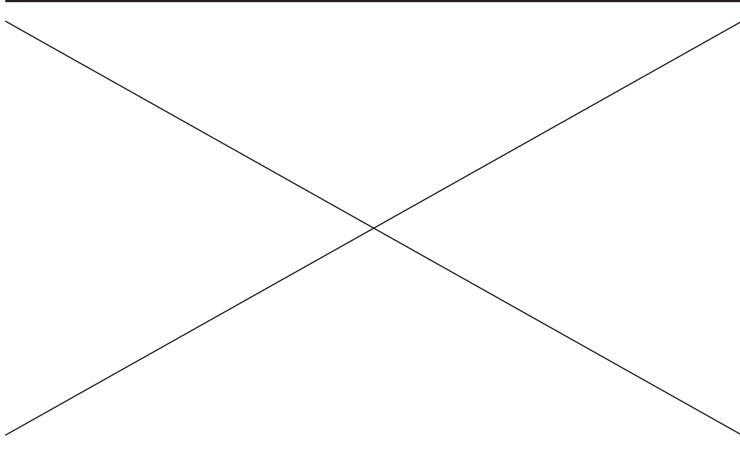
Com referência aos restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.593,96, foram pagos

R\$ 14.402,09 e cancelados R\$ 114.191,87, estes em virtude de não utilização dentro do exercício.

A execução dos restos a pagar processados no valor de R\$ 35.476,96 e foram pagos R\$ 35.476,96.

Verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu dentro das expectativas quando da elaboração do orçamento para 2022, e o resultado

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

**Registro de provisões matemáticas previdenciárias Ano-Base 2023 Data Base: 31/12/2022, retiradas do Cálculo Atuarial elaborado pelo atuário contratado pelo PREVINA.**

representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

## 2. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pelo Controle Interno no exercício financeiro de 2022 no **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste **PARECER** ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2023.

As provisões foram contabilizadas de acordo com a tabela abaixo:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	196.154.915,79
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	124.409.280,87
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	135.359.067,02
2.2.7.2.1.03.02	(+) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.473.098,32
2.2.7.2.1.03.04	(+) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.573,14
2.2.7.2.1.03.05	(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.475.134,69
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	70.745.654,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	400.082.477,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	64.602.733,16
2.2.7.2.1.04.03	(+) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	65.770.121,22
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	28.005.773,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	170.958.194,49
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.306

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

  
Christiane Aparecida Tosti  
Controladora Geral

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000  
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com